

EDITAL

-----Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil.-----

-----Faz saber que, em cumprimento do disposto no nº 1 do art. 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que na reunião ordinária realizada no dia 27 de Setembro de 2022, foram tomadas as deliberações constantes das folhas apenas a este edital e que, nos termos daquela disposição legal, se destinam a ter eficácia externa.-----

-----Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado no local público do costume.-----

-----Município de Arganil, 27 de Setembro de 2022.-----

O Presidente da Câmara,



-Luis Paulo Costa, Dr.-



**MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL**

DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

(ACTA Nº 21)

Capítulo Primeiro

Actas para Aprovação

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da **Acta nº 17/2022**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **16 de Agosto** e da **Acta nº 19/2022**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **30 de Agosto**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adiar a discussão e votação das Actas nº 17 e 19/2022, para uma próxima reunião de Câmara.-----

Capítulo Segundo

Diversos

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **Condicionamento do Trânsito e respectiva Sinalização Vertical Temporária**, no âmbito da realização da Feira de S. Miguel, nas Secarias, de 30 de Setembro a 2 de Outubro.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/575/2022, aprovar a proposta de Condicionamento do Trânsito e respectiva Sinalização Vertical Temporária, no âmbito da realização da Feira de S. Miguel, nas Secarias, de 30 de Setembro a 2 de Outubro.-----

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta de **Condicionamento do Trânsito e respectiva Sinalização Vertical Temporária**, no âmbito da participação do Município de Arganil no Dia Europeu sem Carros. Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente, nos termos do nº 3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pela Senhora Vice-Presidente, no dia 23/09/2022, nos termos do nº 3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **Descarga de Águas Residuais provenientes de separador de hidrocarbonetos** de uma oficina de manutenção e reparação automóvel, sita em Alagoa, freguesia de Arganil.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/589/2022, aprovar a proposta de Descarga de Águas Residuais provenientes de separador de hidrocarbonetos de uma oficina de manutenção e reparação automóvel, sita em Alagoa, freguesia de Arganil, de Hélio de Jesus Castanheira André.-----

-----**QUARTO:** Apreciação e votação da proposta de início do procedimento regulamentar de **Alteração ao Regulamento de Ação Social Escolar do Município de Arganil.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/201/2022, aprovar o seguinte:-----

-----a) abertura do procedimento de Alteração ao Regulamento de Ação Social Escolar do Município de Arganil;-----

-----b) que os interessados no procedimento poderão, querendo, constituir-se como tal e apresentar as suas sugestões para a elaboração do projecto de revisão/alteração do mencionado regulamento, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação de Aviso no sítio institucional deste município;-----

-----c) a nomeação da técnica superior Célia Ventura como responsável pela direção do procedimento regulamentar.-----

-----**QUINTO:** Apreciação e votação da proposta de início do procedimento regulamentar de **Alteração ao Regulamento de Funcionamento e Gestão dos Refeitórios Escolares do Município de Arganil.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/200/2022, aprovar o seguinte:-----

-----a) abertura do procedimento de Alteração ao Regulamento de Funcionamento e Gestão dos Refeitórios Escolares do Município de Arganil;-----

-----b) que os interessados no procedimento poderão, querendo, constituir-se como tal e apresentar as suas sugestões para a elaboração do projecto de revisão/alteração do mencionado regulamento, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação de Aviso no sítio institucional deste município;-----

-----c) a nomeação do técnico superior António Martins como responsável pela direção do procedimento regulamentar.-----

Capítulo Terceiro

Requerimentos Diversos





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**PRIMEIRO:** Processo de Obras nº 32/2009, de **Robert Sainsbury - Declaração de Caducidade.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/580/2022, declarar a caducidade do processo de obras nº 32/2009, de Robert Sainsbury.-----

-----**SEGUNDO:** Processo de Obras nº 10/2013, de **Ana Paula Lopes Cordeiro - Declaração de Caducidade.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/598/2022, declarar a caducidade do processo de obras nº 10/2013, de Ana Paula Lopes Cordeiro.-----

-----**TERCEIRO:** De **Lidl & Companhia**, pedido de deferimento das compensações em numerário, relativamente às cedências a integrar no domínio público para espaços verdes, espaços para equipamentos de utilização colectiva e infra-estruturas, no âmbito da ampliação da Loja de Produtos Alimentares de Arganil.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/590/2022, aprovar o deferimento das compensações em numerário, relativamente às cedências a integrar no domínio público para espaços verdes, espaços para equipamentos de utilização colectiva e infra-estruturas, no âmbito da ampliação da Loja de Produtos Alimentares de Arganil, no valor de 734,93€.-----

-----**QUARTO:** De **Construções Castanheira & Joaquim Lda**, pedido de constituição de prédio em Propriedade Horizontal, com a matriz nº 3670 e área de 1.064,08m², sito na Gândara, Arganil.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/596/2022, aprovar a Constituição em Propriedade Horizontal de um prédio com a matriz nº 3670, descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 6594/20011025, com a área de 1.064,08m², sito na Gândara, Arganil.-----

-----**QUINTO:** De **Luis Manuel da Silva Morgado**, pedido de emissão de Certidão de Destaque de uma única parcela de terreno inscrito na respectiva matriz sob o nº 751-P, com a área de 2.507,50m², sita no lugar e freguesia de Secarias.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica REQPO/232/2022, aprovar a emissão de Certidão de Destaque de uma única parcela de terreno inscrito na respectiva matriz sob o nº 751-P, com a área de 2.507,50m², sita no lugar e freguesia de Secarias, requerida por Luis da Silva Morgado.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**SEXTO:** De **Luis Manuel da Silva Morgado**, pedido de emissão de Certidão de Destaque de uma única parcela de terreno inscrito na respectiva matriz sob o nº 752-P, com a área de 2.382,50m², sita no lugar e freguesia de Secarias.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica REQPO/231/2022, aprovar a emissão de Certidão de Destaque de uma única parcela de terreno inscrito na respectiva matriz sob o nº 752-P, com a área de 2.382,50m², sita no lugar e freguesia de Secarias, requerida por Luis da Silva Morgado.-----

Capítulo Quarto

Empreitadas

-----**PRIMEIRO:** Empreitada de **Ampliação do Parque Industrial da Relvinha Oeste** – Proposta para aprovação da Revisão de Preços Definitiva nº 3 e da Conta Final.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/599/2022, aprovar o seguinte, relativamente à empreitada de Ampliação do Parque Industrial da Relvinha Oeste:-----

-----A Revisão de Preços Definitiva nº 3, não havendo qualquer valor a pagar, em virtude do valor descontado em revisões anteriores;-----

-----Homologação da Conta Final, para os devidos efeitos.-----

Aprovação de Deliberações em Minuta

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes deliberações em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

